



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Prefeito Municipal – Dr. Isael Domingues, que providencie com urgência, uma reunião entre a Secretaria de Assuntos Jurídicos, Departamento de Turismo, Membros do Conselho Municipal e do Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba, se possível com a presença do Juiz da 3ª Vara Civil da Comarca de Pindamonhangaba – Dr. Hélio Aparecido Ferreira Sena, o novo Administrador Judicial da massa falida para que nesta reunião seja elaborado um novo relatório contemplado somente as áreas do prédio da Cooperativa, Largo de Coruputuba, o prédio do grupo escolar e prédio do Ginásio, a caixa d'água, o campo de futebol, o vestiário, a arquibancada, a quadra poliesportiva, a igreja Nossa Senhora Aparecida, a área do barracão, onde celebra a missa hoje, a pracinha do cruzeiro, a pedra da moenda e molaças de pedra, o prédio onde estão o cinema, clube, bar e áreas adjacentes, pois dessa forma seria viabilizado o tombamento a nível municipal. Com o desmembramento desse relatório e com a retirada do prédio do escritório, a máquina 2 e o prédio da portaria a área da fábrica ficaria liberada para venda o que permitiria gerar mais empregos para nossa cidade. O tombamento da área municipal poderia ser transformado em um centro turístico, cultural e histórico homenageando “Dr. Cícero da Silva Prado”, o permitiria manter viva a história da Fazenda Coruputuba, transformando-se em uma grande atração turística para nossa cidade e região

REQUERIMENTO Nº 2581/2017

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: AO PREFEITO MUNICIPAL – DR. ISAEL DOMINGUES, QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA, UMA REUNIÃO ENTRE A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DEPARTAMENTO DE TURISMO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, AMBIENTAL E ARQUITETÔNICO DE PINDAMONHANGABA, SE POSSÍVEL COM A PRESENÇA DO JUIZ DA 3ª VARA CIVIL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA – DR. HÉLIO APARECIDO FERREIRA SENA, O NOVO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA MASSA FALIDA PARA QUE NESTA REUNIÃO SEJA ELABORADO UM NOVO RELATÓRIO CONTEMPLADO SOMENTE AS ÁREAS DO PRÉDIO DA COOPERATIVA, LARGO DE CORUPUTUBA, O PRÉDIO DO GRUPO ESCOLAR E PRÉDIO DO GINÁSIO, A CAIXA D'ÁGUA, O CAMPO DE FUTEBOL, O VESTIÁRIO, A ARQUIBANCADA, A QUADRA POLIESPORTIVA, A IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA, A ÁREA DO BARRACÃO, ONDE CELEBRA A MISSA HOJE, A PRACINHA DO CRUZEIRO, A PEDRA DA MOENDA E MOLAÇAS DE PEDRA, O PRÉDIO ONDE ESTÃO O CINEMA, CLUBE, BAR E ÁREAS ADJACENTES, POIS DESSA FORMA SERIA VIABILIZADO O TOMBAMENTO A NÍVEL MUNICIPAL, COM O DESMEMBRAMENTO DESSE RELATÓRIO E COM A RETIRADA DO PRÉDIO DO ESCRITÓRIO, A MÁQUINA 2 E O PRÉDIO DA PORTARIA A ÁREA DA FÁBRICA FICARIA LIBERADA PARA VENDA O QUE PERMITIRIA GERAR MAIS EMPREGOS PARA NOSSA CIDADE, O TOMBAMENTO DA ÁREA MUNICIPAL PODERIA SER TRANSFORMADO EM UM CENTRO TURÍSTICO, CULTURAL E HISTÓRICO HOMENAGEANDO “DR. CÍCERO DA SILVA PRADO”, O PERMITIRIA MANTER VIVA A HISTÓRIA DA FAZENDA CORUPUTUBA, TRANSFORMANDO-SE EM UMA GRANDE ATRAÇÃO TURÍSTICA PARA NOSSA CIDADE E REGIÃO.

APROVADO

21 AGO. 2017

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Considerando a reunião que foi realizada no dia 03 de maio de 2016, nas dependências do Museu Histórico Pedagógico Dom Pedro I e Dina Leopoldina onde o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba aprovou o relatório final apresentando pela Comissão Interna que avaliou a solicitação de tombamento a nível municipal de prédios de interesse para a cidade, localizados na região da Nobrecel S/A, antiga Fazenda Coruputuba, região do Distrito de Moreira César.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

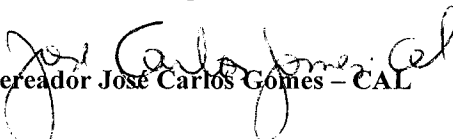
Considerando que, de acordo com o relatório elaborado pela Comissão Interna que o prédio do escritório, a máquina II, o prédio da Cooperativa – Largo de Coruputuba, o prédio do Grupo Escolar e prédio do ginásio, a caixa d'água, o campo de futebol, o vestiário, a arquibancada, a quadra poliesportiva, a igreja Nossa Senhora Aparecida, a pracinha do Cruzeiro, a pedra da Moenda e molaças de pedra, a antiga sede do escritório Agrícola Cícero Prado e o prédio onde estão o cinema, clube e bar, que estão entre as benfeitorias que podem ser tombadas.

Considerando que, após a apresentação do estudo, ele foi discutido e depois votado pelos conselheiros, sendo aprovado com ressalvas e depois o Conselho efetuou o encaminhamento de todo o processo e as ressalvas ao Executivo de Pindamonhangaba, propondo o tombamento dos itens constantes no relatório e que até a presente data o referido relatório aguarda por parte da Prefeitura autorização para tombamento deste importante local histórico de Pindamonhangaba.

Considerando que, segundo levantamento, mais de 1/3 da população de nossa cidade passou, morou, trabalhou, estudou ou buscou um momento de lazer nas atividades de futebol, clube social, náutico, pois a fazenda era um dos pontos turísticos de nossa cidade.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal – Dr. Isael Domingues, que providencie com urgência, uma reunião entre a Secretaria de Assuntos Jurídicos, Departamento de Turismo, Membros do Conselho Municipal e do Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba, se possível com a presença do Juiz da 3ª Vara Civil da Comarca de Pindamonhangaba – Dr. Hélio Aparecido Ferreira Sena, o novo Administrador Judicial da massa falida para que nesta reunião seja elaborado um novo relatório contemplado somente as áreas do prédio da Cooperativa, Largo de Coruputuba, o prédio do grupo escolar e prédio do Ginásio, a caixa d'água, o campo de futebol, o vestiário, a arquibancada, a quadra poliesportiva, a igreja Nossa Senhora Aparecida, a área do barracão, onde celebra a missa hoje, a pracinha do cruzeiro, a pedra da moenda e molaças de pedra, o prédio onde estão o cinema, clube, bar e áreas adjacentes, pois dessa forma seria viabilizado o tombamento a nível municipal. Com o desmembramento desse relatório e com a retirada do prédio do escritório, a máquina 2 e o prédio da portaria a área da fábrica ficaria liberada para venda o que permitiria gerar mais empregos para nossa cidade. O tombamento da área municipal poderia ser transformado em um centro turístico, cultural e histórico homenageando “Dr. Cícero da Silva Prado”, o permitiria manter viva a história da Fazenda Coruputuba, transformando-se em uma grande atração turística para nossa cidade e região.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 21 de agosto de 2017.


Vereador José Carlos Gomes – CAL

Considerando a reunião que foi realizada no dia 3 de maio de 2016, nas dependências do Museu Histórico Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina onde o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba aprovou o relatório final apresentado pela Comissão Interna que avaliou a solicitação de tombamento a nível municipal de prédios de interesse histórico para a cidade localizados na região da Nobrecel S/A, antiga Fazenda Coruputuba, região do Distrito de Moreira Cesar.

Considerando que de acordo com o relatório elaborado pela Comissão Interna que o prédio do escritório, a máquina II, o prédio da Cooperativa – largo de Coruputuba, o prédio do Grupo Escolar e prédio do ginásio, a caixa d'água, o campo de futebol, o vestiário, a arquibancada, a quadra poliesportiva, a Igreja Nossa Senhora Aparecida, a pracinha do Cruzeiro, a pedra da moenda e molaças de pedra, a antiga sede do escritório Agrícola Cícero Prado e o prédio onde estão o cinema, clube e bar, que estão entre as benfeitorias que podem ser tombadas.

Considerando que após a apresentação do estudo ele foi discutido e depois votado pelos conselheiros, sendo aprovado com ressalvas e depois o Conselho efetuou o encaminhamento de todo o processo e as ressalvas ao Executivo de Pindamonhangaba, propondo o tombamento dos itens constantes no relatório e que até a presente data o referido relatório aguarda por parte da Prefeitura autorização para tombamento deste importante local histórico de Pindamonhangaba.

Considerando que segundo levantamento mais de um terço da população de nossa cidade passou, morou, trabalhou, estudou ou buscou um momento de lazer nas atividades de futebol, clube social, náutico pois a fazenda era um dos pontos turísticos de nossa cidade,

Portanto:

Requeiro ao Prefeito Dr. Isael Domingues que providencie com urgência uma reunião entre a Secretaria de Assuntos Jurídicos, Depto de Turismo, Membros do Conselho Municipal e do Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba, se possível com a presença do juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba – SP, Dr. Helio Aparecido Ferreira de Sena, o novo administrador judicial da massa falida para que nesta reunião seja elaborado um novo relatório contemplando somente as áreas: prédio da Cooperativa – largo de Coruputuba, o prédio do Grupo Escolar e prédio do Ginásio, a caixa d'água, o campo de futebol, o vestiário, a arquibancada, a quadra poliesportiva, a Igreja Nossa Senhora Aparecida, a área do barracão, a pracinha do Cruzeiro, a pedra da moenda e molaças de pedra, o prédio onde estão o cinema, clube, bar e áreas adjacentes, pois dessa forma seria viabilizado o tombamento a nível municipal. Com o desmembramento desse relatório e com a retirada do prédio do escritório, a máquina 2 e o prédio da portaria a área da fábrica ficaria liberada para venda o que permitiria gerar empregos para nossa cidade. O tombamento da área municipal poderia ser transformado em um centro turístico, cultural e histórico homenageando "Dr. Cícero da Silva Prado" o permitiria manter viva a história da Fazenda Coruputuba, transformando-se em uma grande atração turística para nossa cidade e região.



A igreja e a moenda estão entre as benfeitorias que podem ser tombadas. (Foto: Reprodução/Arquivo PortalR3)

Em reunião realizada no dia 3 de maio, nas dependências do Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro Leopoldina, o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba, aprovou o relatório final apresentado por comissão interna que avaliou a solicitação de tombamento a nível municipal de prédios de interesse histórico para a cidade localizados na região da Nobrecel S/A, antiga fazenda Coruputuba, região do distrito de Moreira César.

O estudo foi iniciado em 7 de julho de 2015, após um pedido protocolado por Ronaldo Costa Barbosa ao Conselho, onde ele solicitava um estudo para possível tombamento de alguns prédios. Após a solicitação, o Conselho iniciou os trabalhos de estudo, com avaliações de historicidades e de arquitetura in loco.

De acordo com o relatório elaborado pela Comissão Interna, [REDACTED] a cooperativa – largo de Coruputuba, o prédio do Grupo Escolar, o prédio do ginásio, a caixa d'água, o campo de futebol, o prédio do vestiário, a arquibancada e quadra poliesportiva, a igreja, a praça do Cruzeiro, o moinho de pedra e a antiga sede do escritório agrícola Cícero Prado, estão entre as benfeitorias que podem ser tombadas.

Após a apresentação do estudo, ele foi discutido e depois votado pelos conselheiros, sendo aprovado com ressalvas.

O próximo passo do Conselho será efetuar o encaminhamento de todo o processo e as ressalvas ao Conselho Executivo de Pindamonhangaba, propondo o tombamento dos itens constantes no relatório.